



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

10^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
21	9885268952	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALCATRÃO	151634 - Agrupamento de Escolas de Arouca	EXT	C	ANUAL	
117	4896156161	CLÁUDIA ISABEL AFONSO PÓVOA	153059 - Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Bragança	EXT	C	TEMPORÁRIO	
540	5783970352	ANA RAQUEL DE PAIVA TEIXEIRA	403787 - Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
543	9594608102	MONICA DANIELA DIAS DE SOUSA	401766 - Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto	EXT	20	ANUAL	
584	2035418771	CARLA SUSANA DOS SANTOS CARDOSO GOMES	151361 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	EXT	18	TEMPORÁRIO	
672	1946122416	PAULA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES	151725 - Agrupamento de Escolas de Real, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
978	9271317432	ISABEL MARIA GOMES VIEIRA RODRIGUES	160672 - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1034	6638580582	MARIA INÊS LOPES AFONSO	150083 - Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1230	8760372567	ANA MARIA DA SILVA SOUSA PEREIRA	171451 - Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, Amadora	EXT	11	ANUAL	
1242	2356082107	RICARDO MANUEL NOGUEIRA CAPELA MARTINS	171141 - Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).